CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE N.º 004/2015

"Autoriza a realização de despesas".

LUIZ UMBERTO CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de despesas para aquisição de lanches para vereadores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, a ser servido por ocasião da realização de reunião de trabalho a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, para tratar de assuntos referentes à redução da Receita Orçamentária do Município e da necessidade de medidas para contenção das Despesas, visto existir dotação orçamentária para cobrir tal dispêndio.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente PORTARIA foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, ÁS **folhas 23, verso, sob n. 359.** Declaro ainda que foi devidamente publicado, sendo fixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2015.

Geizimara de Oliveira Polito- Escriturária- Poder Legislativo